

CSE

Conselho Superior de Estatística

Statistical Council

Portugal

# Plano 2023 de atividades

<http://cse.ine.pt>



**DOCT/5605/CSE-3**

**dezembro de 2022**



## ÍNDICE

<b><u>SUMÁRIO EXECUTIVO</u></b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1. <u>ENQUADRAMENTO</u></b> .....	17
<b>CAPÍTULO 2. <u>ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u></b>	
2.1. OBJETIVOS PARA 2023 .....	23
2.2. REUNIÕES DO CSE .....	26
2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE   PLENÁRIO E SECÇÕES .....	27
2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE   GRUPOS DE TRABALHO .....	40
2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE .....	44
2.5.1. INFORMAÇÃO .....	44
2.5.2. EVENTOS .....	44
<b>CAPÍTULO 3. <u>RECURSOS</u></b>	
3.1. RECURSOS HUMANOS.....	47
3.2. RECURSOS FINANCEIROS .....	47
<b><u>ANEXOS</u></b>	
ANEXO A – ORGANOGRAMA DO CSE .....	51
ANEXO B – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES NAS ATIVIDADES DO CSE .....	55



**Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento**

	<b>PL</b>	- <b>PLENÁRIO</b>
	<b>RR</b>	- Reuniões restritas
	<b>SP</b>	- <b>SECÇÃO PERMANENTE</b>
	<b>SPSE</b>	- do Segredo Estatístico
	<b>SPCE</b>	- de Coordenação Estatística
	<b>SPÉE</b>	- de Estatísticas Económicas
	<b>SPES</b>	- de Estatísticas Sociais
	<b>SPEBT</b>	- de Estatísticas de Base Territorial
	<b>SE</b>	- <b>SECÇÃO EVENTUAL</b>
	<b>SELSEN</b>	- para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
	<b>SEAC 2021</b>	- para Acompanhamento dos Censos 2021
	<b>GT</b>	- <b>GRUPO DE TRABALHO</b>
	<b>GT FUESEN</b>	- para constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
	<b>GT CES</b>	- Classificações Económicas e Sociais
	<b>GT MT</b>	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
	<b>GT DEM</b>	- para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
	<b>GT IDS</b>	- Indicadores de Desigualdades Sociais
	<b>TF</b>	- <b>TASK FORCE</b>
	<b>TF EF</b>	- para análise dos Conceitos para fins Estatísticos da área temática "Economia e Finanças"

- **SEN** – Sistema Estatístico Nacional
- **CSE** – Conselho Superior de Estatística
- **AE** – Autoridades Estatísticas:
  - INE – Instituto Nacional de Estatística
  - BdP - Banco de Portugal
  - SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
  - DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira

- **EDC** – Entidades com Delegação de Competências do INE:
  - DGEG | MAAC - Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática – Área estatística delegada: Energia e Geologia
  - DGEEC | MEd/MCTES - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Áreas estatísticas delegadas: Educação, Formação e Aprendizagem; Ciência e Tecnologia; Sociedade da Informação
  - DGPJ | MJ - Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça – Área estatística delegada: Justiça
  - [DGRM | MEM/MIH/MAA] - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério da Economia e do Mar, Ministério das Infraestruturas e da Habitação e Ministério da Agricultura e da Alimentação – Área estatística delegada: Pescas e Aquicultura
  - GEP | MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Áreas estatísticas delegadas: Emprego e Formação Profissional.
  
- **LGAEO 2018-2022** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022
  
- **LGAEO 2023-2027** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027
  
- **RAESEN 2017-2019** – Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2017-2019

## Sumário Executivo





Em 2023 inicia-se um novo ciclo estratégico quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho), que orientará os trabalhos ao longo do ano.

Para além da estratégia definida nas LGAEO 2023-2027, dos princípios constantes da legislação em vigor, e de contributos apresentados pelos membros do Conselho e Presidentes de Grupos de Trabalho, o Plano de Atividades do CSE para 2023 beneficia da:

- Reflexão que envolveu todos os membros do Conselho na preparação das LGAEO 2023-2027 e prioridades para aquele período;
- Avaliação do grau de concretização das LGAEO 2012-2018;
- Do acompanhamento das recomendações do Conselho em geral e das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019.

As atividades previstas para 2022, que não foi possível concretizar, transitam para 2023 caso a sua atualidade e a pertinência para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) se mantenha.

A atividade do Conselho para 2023 enquanto fórum de discussão estratégica e de colaboração, é definida ainda num contexto de alguma incerteza que tem marcado os anos recentes em particular pelos constrangimentos relacionados com a insuficiência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências, nas Autoridades Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação.

Assim, o planeamento para o próximo ano não poderá ser dissociado dos possíveis condicionamentos que poderão surgir na execução das atividades previstas, em particular daquelas que tenham uma intervenção direta ou indireta das Autoridades Estatísticas e dos utilizadores de estatísticas oficiais.

Considerando que, no âmbito das suas competências, o Conselho deve acompanhar ainda os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas quer a nível nacional, relacionados com os esforços no acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados, designadamente as privadas, que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística, quer a nível europeu e internacional e acompanhar as formas de comunicação das estatísticas oficiais.

O Conselho continuará a ter como grande objetivo a disponibilização, à sociedade em geral (cidadãos, empresas, administração pública, órgãos de soberania e outras entidades públicas e privadas), de informação estatística oficial de qualidade.

#### **A atividade a desenvolver pelo CSE em 2023, deverá:**

- I. Ser focada na implementação da estratégia definida para o próximo quinquénio, consubstanciando-se, essencialmente, na promoção de ações de reflexão para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2023-2027;**
- II. Criar mecanismos para otimizar o seu modelo organizacional potenciado o papel de fórum de discussão estratégica e de colaboração;**

**III. Continuar a acompanhar os constrangimentos que as Autoridades Estatísticas reportam, designadamente no âmbito dos recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências.**

Para atingir os objetivos fixados no enquadramento estratégico referido foi definido um conjunto de ações que orientarão a atividade do CSE em 2023, das quais se destacam:

**De âmbito global:**

- Realização de sessões de reflexão sobre as iniciativas a desenvolver pelo CSE, no âmbito das suas competências, visando a identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2023-2027, de âmbito global e setorial;
- Aprovação dos ajustamentos ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017 pelo Conselho, de modo que espelhe as modificações nacionais e europeias que, entretanto, ocorreram no âmbito da estatística e adequá-lo às tendências de evolução emergentes;
- Acompanhamento do cumprimento dos Princípios do SEN pelas Autoridades Estatísticas (AE) em 2022;
- Avaliação do grau de execução das LGAEO 2018-2022;
- Definição de um modelo mais ágil e eficaz de acompanhamento das LGAEO 2023-2027;
- Acompanhamento das Recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização dos dados administrativos para fins estatísticos.

**De âmbito sectorial:**

- Criação de um Grupo de Trabalho para revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014 e início da reflexão sobre esta matéria;
- Ajustamento dos Planos de Ação das Secções sectoriais em função das prioridades estabelecidas nas LGAEO 2023-2027;
- Apreciação do Relatório de avaliação final dos Censos 2021, a elaborar pelo INE, o qual incluirá a avaliação da qualidade das duas operações censitárias;
- Aprovação do Relatório síntese final da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC 2021), a apresentar pelo Presidente da SEAC 2021 ao Plenário;
- Apreciação do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais;
- Acompanhamento da modernização do "Relatório Único" que está a ser realizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo fonte única de dados para a produção e análise de múltiplas dimensões estatísticas de acompanhamento da evolução do mercado de trabalho em Portugal;

- Promoção de ações, junto das entidades competentes, visando a realização de um ponto de situação sobre a criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN;
- Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada (IES), fonte de informação essencial ao desenvolvimento das estatísticas oficiais;
- Continuação da apresentação pelas AE, de inovações significativas, designadamente metodológicas, introduzidas na produção estatística e apresentações, pelos utilizadores da informação estatística, de estudos e aplicações inovadoras de estatísticas oficiais.

Estas e outras ações que configuram matérias de continuidade encontram-se desenvolvidas ao longo do documento.

Independentemente de o Plano prever um vasto conjunto de temas para apresentação e reflexão, quando da preparação das agendas das reuniões, poderão ser considerados outros temas mais relevantes, e ajustados à realidade do momento, que justifiquem a partilha de ideias sobre trabalhos e análises que ao longo do ano possam ser desenvolvidas pelas Autoridades Estatísticas e outros membros do Conselho.

**Em 2023 prevê-se a realização das seguintes reuniões:**

- Plenário do CSE – 3
- Secções permanentes e eventuais - 16
- Grupos de Trabalho – 11

Para a execução dos objetivos propostos o CSE prevê um orçamento de **294.346 €**.

Entre membros do CSE, representantes permanentes em Secções, representantes em Grupos de Trabalho, convidados e especialistas, antecipa-se a participação de cerca de 150 pessoas, provenientes de entidades da Administração Pública, Banco Central, associações empresariais, centrais sindicais, academia e outras entidades, determinantes para a execução dos objetivos globais e sectorialmente definidos para as diversas estruturas que integram o CSE.

**Toda a informação sobre a atividade do Conselho Superior de Estatística e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>**



# Capítulo 1

## Enquadramento





A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece os princípios e as normas de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) é o órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN. É presidido pela Ministra da Presidência. O Vice-presidente é o Presidente do INE.

Para além do CSE, o SEN integra, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades em quem este delegar competências (EDC), o Banco de Portugal (BdP) e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM). Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas.

São membros do CSE os representantes das seguintes entidades: INE, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE<sup>1</sup>, Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades e personalidades de reconhecido mérito científico e independência.

As competências do CSE encontram-se definidas nos artigos 13º, 14º e no nº4 do artigo 15º.

O funcionamento e organização do CSE são ainda regulados pelo seu Regulamento Interno, aprovado pela 64ª Deliberação. Pode reunir em Plenário e Sessões restritas, em Secções Permanentes (5) e em Secções Eventuais (2).

As Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Encontram-se em funcionamento no âmbito das Secções 4 Grupos de Trabalho.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato em 2017, nos termos da 27ª Deliberação do CSE só será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

Em ANEXO A inclui-se o **organograma** que sintetiza o atual modelo de funcionamento do CSE.

Para além do enquadramento legal, o Plano de Atividades do Conselho para 2023 é preparado tendo em consideração:

a. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, tendo presente os **objetivos estratégicos** definidos:

**Objetivo 1** | Maximizar a eficácia e a eficiência dos processos de produção estatística, para uma oferta mais abrangente, oportuna, frequente e granular das estatísticas oficiais.

---

<sup>1</sup> A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (Ministério da Economia e do Mar, Ministério das Infraestruturas e da Habitação e Ministério da Agricultura e da Alimentação), a Direção-Geral de Energia e Geologia (Ministério do Ambiente e da Ação Climática), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), a Direção-Geral da Política de Justiça (Ministério da Justiça) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).

**Objetivo 2** | Robustecer as Autoridades Estatísticas com os meios tecnológicos mais avançados e promovê-las como organizações de referência.

**Objetivo 3** | Aprofundar os mecanismos de coordenação e cooperação do Sistema Estatístico Nacional e promover a cooperação com entidades externas.

**Objetivo 4** | Consolidar o papel das estatísticas oficiais na sociedade, comunicando de forma eficiente e eficaz.

- b. A reflexão que envolveu todos os membros do Conselho na preparação das LGAEO 2023-2027 e prioridades para aquele período e, neste contexto procurará, desde logo, incluir ações no sentido de otimizar o modelo organizacional do Conselho, potenciando o seu papel como fórum de discussão estratégica e de colaboração.
- c. O resultado da monitorização das LGAEO para o período 2018-2022.
- d. As recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN relativo ao período 2017-2019 e as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do SEN foram consideradas prioritárias.
- e. Outras deliberações e recomendações do Conselho e das suas Secções.

No exercício de preparação do Plano para 2023 o Conselho retoma ainda propostas cuja concretização, apesar de programadas, não foram concretizadas em anos anteriores.

O documento beneficia ainda dos Planos de Ação aprovados pelas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais para o período 2019-2022, sujeitos a revisão em 2021 com o objetivo de serem ajustados a novas prioridades resultantes das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019 e de novos desenvolvimentos das estatísticas oficiais e das prioridades decorrentes da pandemia COVID-19.

Beneficia também dos contributos recolhidos no âmbito das Secções, em que os seus membros expressaram prioridades e elegeram matérias para reflexão e/ou apresentação e, ainda de propostas formuladas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade.

As obrigações nacionais e internacionais e os novos desafios da Sociedade, em particular as novas exigências no âmbito das estatísticas oficiais determinadas pela COVID-19 e o acompanhamento das Autoridades Estatísticas nos esforços relativos ao acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados, designadamente as privadas, que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística, justificam a necessidade de uma maior cooperação institucional e interinstitucional e acentuam, por outro lado, a necessidade do CSE prosseguir o acompanhamento da produção estatística oficial em áreas relevantes reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.

A insuficiência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências, que existe atualmente nas Autoridades Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação manter-se-ão como uma das preocupações do Conselho.



## Capítulo 2

### Atividade do Conselho Superior de Estatística





## **2.1. OBJETIVOS PARA 2023**

Tomando como referência a **Visão para o SEN em 2027**, consagrada nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027 e os objetivos estratégicos:

**“ Em 2027, as estatísticas oficiais, produzidas de forma independente e segura, mantêm os mais elevados padrões de qualidade e são a fonte de referência para o conhecimento atempado da sociedade portuguesa e para a tomada de decisão.”**

Considerando que o CSE, enquanto fórum de discussão estratégica, articulação e colaboração, deverá contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios. Assegurar ainda o acesso por parte das entidades privadas, em particular das empresas, a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse e contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos.

Considerando ainda que o CSE deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas tecnologias, a nível europeu e internacional com enormes repercussões ao nível nacional.

**A atividade a desenvolver pelo CSE em 2023, deverá:**

- I. Ser focada na implementação da estratégia definida para o próximo quinquénio, consubstanciar-se-á, essencialmente, na promoção de ações de reflexão para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2023-2027;**
- II. Criar mecanismos para otimizar o seu modelo organizacional potenciado o papel de fórum de discussão estratégica e de colaboração;**
- III. Continuar a acompanhar os constrangimentos que as Autoridades Estatísticas reportam, designadamente no âmbito dos recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências.**

Considerando que o INE e as entidades do SEN se deparam com fortes constrangimentos em termos dos recursos humanos com as competências e perfis adequados aos novos desenvolvimentos e desafios nacionais e internacionais das estatísticas oficiais, compete ao Conselho acompanhar e alertar, no âmbito das suas competências, as autoridades competentes para esse problema.

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2023 continuará a constituir o fator determinante para a concretização dos objetivos estabelecidos neste Plano de Atividades.

De modo a **otimizar o modelo organizacional do Conselho**, potenciando o seu papel como fórum de discussão estratégica e de colaboração, no âmbito do Conselho:

- a. Independentemente de o Plano prever um vasto conjunto de temas para apresentação e reflexão, quando da preparação das agendas das reuniões, poderão ser considerados outros temas mais relevantes, e ajustados à realidade do momento, que justifiquem a partilha de ideias sobre trabalhos e análises que ao longo do ano possam ser desenvolvidas pelas Autoridades Estatísticas e outros membros do Conselho.
- b. Procurar-se-á operacionalizar e monitorizar as deliberações e recomendações do CSE, designadamente através do maior envolvimento dos Presidentes das Secções na preparação das atividades do Conselho e nas decisões de carácter estratégico, nomeadamente na preparação das agendas das reuniões, e implementação da prática de reuniões entre os Presidentes das Secções Sectoriais, para melhor identificação de assuntos transversais, e com os Presidentes dos Grupos de Trabalho.
- c. Independentemente do modelo de funcionamento do CSE, aprovado em 2022, prever que os assuntos transversais sejam acompanhados pelas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e Estatísticas Sociais, serão privilegiadas, sempre que possível, a realização de reuniões conjuntas, nestas e noutras Secções, quando as matérias forem transversais e/ou optar por fazer reuniões alargadas a outros membros quando as matérias assim o justificarem.
- d. O mecanismo de aprovação / apreciação de documentos por procedimento escrito, previsto no Regulamento Interno do Conselho, será utilizado sempre que necessário possibilitando uma eficiente tomada de decisão e diminuindo a sobrecarga de decisões em sede de reuniões.
- e. Continuará a ser utilizada a plataforma colaborativa MS Teams, sempre que possível, para preparação de alguns documentos.
- f. Sempre que as matérias o justifiquem, por constarem dos Planos de Atividade dos Grupos de Trabalho do CSE, estes Grupos poderão ser convidados a participar nas reuniões das Secções, evitando duplicação de apresentações em fóruns diferentes.
- g. Os Presidentes dos Grupos de Trabalho continuarão a ser convidados a participar em todas as reuniões das respetivas Secções com o objetivo de uma transmissão imediata das orientações da Secção e para uma eficiente articulação das matérias.
- h. Será dada continuidade à promoção da divulgação de textos no *site* do CSE e de outras ações que contribuam para o aumento da literacia estatística e do incremento da partilha de informação na Web e do conhecimento da atividade do CSE.
- i. Em articulação com o INE procurar-se-á criar condições técnicas que permitam que, no futuro, nas reuniões do Conselho alguns membros do CSE, que se deslocam de fora de Lisboa, possam assistir, por opção, em modo virtual.

Destacam-se ainda **outras ações a prosseguir e desenvolver** no contexto das competências do CSE:

- Continuação das apresentações pelas AE, em sede de Secções e tal como previsto nos seus Planos de Ação, de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade;
- Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística;
- Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;
- Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais.

## 2.2. REUNIÕES DO CSE

Em **2023** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias | **3**

Secções Permanentes | **13**

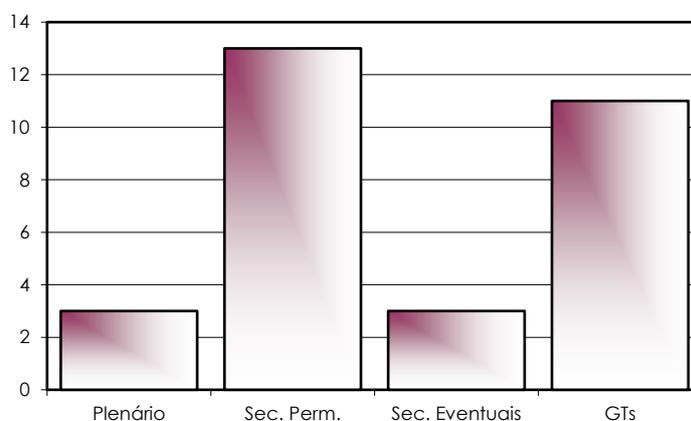
Secções Eventuais | **3**

Grupos de Trabalho | **11**

**Total – 30**

### GRÁFICO 1

**Previsão de reuniões do CSE – 2023**



O quadro seguinte inclui a evolução do número de reuniões realizadas nos últimos anos e a previsão para 2023.

### Reuniões realizadas entre 2019 e 2023

	2019	2020	2021	2022	2023 (PREVISÃO)
<b>PLENÁRIO</b>	1	3	2	2	<b>3</b>
<b>SECÇÕES PERMANENTES</b>	13	6	7	10	<b>13</b>
<b>SECÇÕES EVENTUAIS</b>	2	1	1	0	<b>3</b>
<b>REUNIÕES CONJUNTAS</b>	2	0	0	0	-
<b>GRUPOS DE TRABALHO</b>	18 <sup>2</sup>	6	10	12	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

<sup>2</sup> Inclui o Workshop do GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais.

### 2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES

#### PLENÁRIO DO CSE

PLENÁRIO	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
PLENÁRIO	3	1T   3T   4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar os ajustamentos ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017;</li> <li>• Aprovar a Síntese da Atividade Estatística do SEN 2022: aprovar o Relatório de Atividades do CSE de 2022 e apreciar os Relatórios de Atividade das AE de 2022;</li> <li>• Avaliar o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022;</li> <li>• Acompanhar o cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN em 2022 constantes da Lei, pelas AE;</li> <li>• Aprovar a Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2024: aprovar o Plano de Atividades do CSE para 2024 e apreciar os Planos de Atividade das AE para 2024;</li> <li>• Aprovar o Relatório síntese final da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021, a apresentar pelo Presidente da Secção no qual dará conhecimento da atividade desenvolvida pela Secção durante a sua vigência;</li> <li>• Promover o início de uma reflexão sobre as iniciativas a desenvolver pelo Conselho para concretização das LGAEO 2023-2027 e da Visão 2027 para o SEN;</li> <li>• Continuar a acompanhar os desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE;</li> <li>• Emitir recomendações e promover ações para sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização de dados administrativos para fins estatísticos;</li> <li>• Outros assuntos no âmbito das competências do CSE que determinem uma aprovação/apreciação pelo Plenário.</li> </ul>

**SECÇÕES PERMANENTES<sup>3</sup>**

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<b>SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE)</b> PRESIDENTE (...)	-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e decidir sobre as solicitações, às Autoridades Estatísticas, de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico e submetidas a parecer da Secção<sup>4</sup>;</li> <li>• Proceder à revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática têm vindo a ser concretizados;</li> <li>• Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e ao Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comitês que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.</li> </ul>

<sup>3</sup> Nos termos da 63ª Deliberação do CSE o Conselho procedeu a alterações na sua "Estrutura de Funcionamento". Assim, a partir de 2022 foi adotado um modelo flexível para as Secções Permanentes de Estatísticas Sociais e Estatísticas Económicas possibilitando que, para assuntos de carácter transversal que constem das agendas das reuniões, possam participar todos os membros do Conselho mediante manifestação de interesse.

Independentemente deste procedimento as Secções podem reunir em sessões conjuntas para temas de interesse transversal.

<sup>4</sup> A apreciação destes assuntos pela Secção pode ser concretizada em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e do Regulamento Interno do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p><b>SP DE COORDENAÇÃO ESTADÍSTICA (SPCE)</b> PRESIDENTE MESTRE MARIA JOÃO ZILHÃO (INE)</p>	<p><b>4</b></p>	<p>1T   2T   3T   4T</p>	<p><b><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2022:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão sobre os documentos de acompanhamento da Secção – conteúdos e periodicidade.</li> <li>• Reflexão sobre as iniciativas a desenvolver, no âmbito das competências da Secção, para concretização das LGAEO 2023-2027: áreas relevantes – difusão / comunicação; metodologias de proteção do segredo estatístico e sistemas de gestão de segurança da informação.</li> <li>• Reflexão sobre possíveis iniciativas conjuntas para melhoria da literacia estatística.</li> <li>• Apresentação sobre o StatFlix – um curso de e-learning sobre estatísticas oficiais.</li> <li>• Funcionamento dos Grupos de Trabalho da Secção – ponto de situação<sup>5</sup>.</li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, para decisão do Plenário do CSE: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Atividades do SEN de 2022 e respetiva Síntese;</li> <li>• Avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022;</li> <li>• Planos de Atividades do SEN para 2024 e respetiva Síntese;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reflexão sobre os documentos de acompanhamento dos Planos de Atividade do CSE e das AE, dos Princípios do SEN e das LGAEO 2023-2027.</li> <li>- Apresentação do Banco de Portugal.</li> <li>- Reflexão sobre a continuidade do GT FUESEN e da Task-force conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças” e, do modelo de acompanhamento de novos conceitos no SEN, no âmbito das suas competências.</li> </ul>

<sup>5</sup> Decisão sobre o mandato da Task-force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, assunto dependente de reflexão no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, mediante apresentação de um documento de trabalho a apresentar pelo INE, e decisão sobre a suspensão do Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o SEN (42ª Deliberação da SPCE).

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p><b>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA</b> (CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN, pelas AE<sup>6</sup></li> <li>• Plano de Ação para acompanhamento das recomendações do RAESEN 2017-2019.</li> <li>• Acompanhamento anual da 30ª Recomendação da SPCE relativa às estatísticas oficiais sobre empresas não financeiras   cooperação interinstitucional.</li> <li>• Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2021   2022, que inclui o acompanhamento dos acessos ao site do CSE.</li> <li>• Acompanhamento semestral das Atividades das AE 2021   2022: pontualidade e acessibilidade às estatísticas oficiais.</li> <li>• No âmbito do acompanhamento semestral da atividade das AE, apreciação de eventuais propostas ao plenário do CSE.</li> <li>• Portais de estatísticas oficiais – acompanhamento dos novos desenvolvimentos.</li> <li>• Analisar e emitir parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do SEN. Acompanhamento do cumprimento do artigo 14º da Lei do SEN.</li> <li>• Acompanhamento dos desenvolvimentos resultantes da recomendação do Conselho relativa à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anualmente será feita uma atualização de conteúdos de forma a possibilitar o acompanhamento dos progressos, ou não, que venham a registar-se.</li> <li>- INE e BdP   ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação institucional nomeadamente na redução das discrepâncias relativas à informação disponibilizada pelas duas entidades.</li> <li>- Ponto de situação sobre a criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, envolvendo o INE e a DGAE.</li> </ul>

<sup>6</sup> A reportar anualmente em simultâneo com a apresentação dos Relatórios anuais do CSE e das AE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p><b>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA</b> (CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• “LEI – Legal Entity Identifier”, sua cobertura e utilização para fins estatísticos.</li> <li>• Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho CES, onde se inclui o acompanhamento da implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE.</li>   <li>• Acompanhamento de outras matérias relacionadas com a qualidade, a difusão e a cooperação estatísticas.</li> </ul> <p><b><u>Outros assuntos para acompanhamento</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;</li> <li>• Outros assuntos no âmbito das competências da Secção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciação anual do Relatório de Atividades de GT relativo a 2022.</li> <li>- Acompanhamento da execução das recomendações do CSE para a melhoria do Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas (SICAE) pelas entidades gestoras do Sistema – INE, Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto dos Registos e Notariado.</li>   <li>- Informações do INE sobre a Peer Review 2021-2023 ao INE e EDC, no âmbito da avaliação da implementação do Código de Conduta_ Estatísticas Europeias.</li> </ul>

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS</b></p> <p><b>ECONÓMICAS</b></p> <p>(SPEE)</p> <p>PRESIDENTE</p> <p>PROF. DOUTOR FRANCESCO FRANCO</p>	<p><b>3</b></p>	<p>1T   2T   4T</p>	<p><b><u>Matérias novas</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reflexão sobre as iniciativas a desenvolver, no âmbito das competências da Secção, para concretização das LGAEO 2023-2027.</li> <li>Discussão sobre a revisão dos manuais metodológicos (SNA e BPM): principais alterações e colaboração INE/ BdP.</li> <li>Discussão sobre a mudança de base de contas nacionais e balanço de pagamentos em 2024: identificação de grandes questões.</li> <li>Acompanhamento das Recomendações no âmbito dos Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa – 9ª Deliberação da Secção.</li> </ul> <p><b><u>Matérias constantes do Plano de Ação 2019-2022 que transitam de 2022. DE propostas de membros da Secção ou de recomendações do CSE:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada (IES), fonte de informação essencial ao desenvolvimento das estatísticas oficiais – reflexão sobre a evolução da IES, e das recomendações do CSE relacionadas com a IES e ainda para reflexão a necessidade de aumentar a frequência de acesso à IES, ligado à frequência de um indicador diário.</li> <li>Acompanhamento das conclusões da Sessão de Reflexão “A utilização de microdados pelos investigadores”.</li> <li>Desenvolvimento das Estatísticas Económicas através do aproveitamento de dados administrativos<sup>7</sup>.</li> <li>Acompanhamento das recomendações constantes da 7ª Deliberação da Secção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ponto de situação sobre a revisão do Sistema de Contas Nacionais – temas importantes e tipos de soluções – apresentação INE</li> </ul> <p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, <b>estão previstas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística:</b></p> <p><b><u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados do “Inquérito às Práticas de Gestão das Empresas”.</li> <li>Sistema de Contas da Produtividade e Crescimento – metodologia e principais resultados (2T/2023).</li> </ul>

<sup>7</sup> Assunto que pela sua transversalidade interseta competências de outras Secções do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<b>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS</b> (CONT.)			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação anual pelo INE de um ponto de situação sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no âmbito do Protocolo sobre estatísticas do Turismo (INE/BdP/TP)<sub>2</sub>.</li> <li>• Assuntos propostos para reflexão / análise<sup>8</sup>:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Das bases de microdados existentes, identificar quais as que poderão ser transpostas para formato digital, de modo a aumentar a série retrospectiva atualmente existente". Reflexão sobre o que o INE prevê para o futuro próximo sobre a evolução das BD de microdados a disponibilizar para acesso dos investigadores (Prof. Francesco Franco).</li> <li>- A importância de disponibilizar microdados a outros organismos da administração pública e a necessidade de discutir o acesso aos mesmos (PCM).</li> </ul> </li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar o Relatório Anual e outros documentos/assuntos a apresentar pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</li> <li>• Processo de Simplificação do Comércio Internacional e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional.</li> <li>• Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O impacto da digitalização na economia e na forma como se mede a economia.</li> </ul> <p><b><u>Pelo Banco de Portugal:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Principais resultados das estatísticas externas em 2022 (março/2023)</li> <li>- Apresentação e discussão sobre indicadores para seguir o crédito à habitação (apresentação dos indicadores que o Banco calcula a partir dos dados da Central de Responsabilidades Crédito).</li> </ul> <p><b><u>Pelo INE e Banco de Portugal:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sequência de contas (não financeira e financeira) das administrações públicas e dívida pública em 2022 (maio/2023)</li> </ul> <p><b><u>Pela Presidência do Conselho de Ministros:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do PLANAPP sobre o projeto SIBER (Statistical Information for Better Regulation).</li> </ul>

<sup>8</sup> A apresentação destes temas na Secção deve ter por base um documento justificativo/enquadrador a preparar pelos proponentes em articulação com a Presidente da Secção e com o Secretariado do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS</b></p> <p>(SPES)</p> <p><i>PRESIDENTE</i></p> <p>PROF.ª DOUTORA PATRÍCIA ÁVILA</p>	<p><b>3</b></p>	<p>1T   2T   4T</p>	<p><b><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2022:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reflexão sobre as iniciativas a desenvolver, no âmbito das competências da Secção, para concretização das LGAEO 2023-2027.</li> <li>Apreciação do Relatório Final a apresentar pelo GT Indicadores Desigualdades Sociais e recomendações para sequência das propostas do Grupo.</li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e apreciação do Relatório anual do GT.</li> <li>Acompanhamento anual do grau de implementação das recomendações do (extinto) GT Estatísticas da Saúde - INE/ M. da Saúde – DGS</li> <li>Acompanhamento da modernização do "Relatório Único" que está a ser realizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo fonte única de dados para a produção e análise de múltiplas dimensões estatísticas de acompanhamento da evolução do mercado de trabalho em Portugal.</li> <li>Acompanhamento dos subsistemas de informação nas áreas da saúde, educação e formação, mercado de trabalho, rendimento e condições de vida, migrações internacionais e, segurança social.</li> <li>Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.</li> </ul>	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, <b>estão previstas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística:</b></p> <p><b><u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conta da Economia Social</li> <li>- Inquérito à Segurança no Espaço Público e Privado</li> <li>- Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias</li> <li>- Desenvolvimento estatístico decorrente da integração de diferentes fontes de dados administrativos</li> </ul>

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (CONT.)			<p><b><u>Matérias constantes do Plano de Ação 2019-2022 e assuntos para eventual análise / reflexão propostos por membros da Secção<sup>9</sup>:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de viabilidade de recolha do indicador "Death related costs" (cômputo dos custos de saúde no ano antes da morte, recolhido por idade e género) e Desenvolvimento de indicadores sobre conhecimento na área das tecnologias de informação e de determinantes de sucesso escolar, como seja o nível de escolaridade dos pais (Ministério das Finanças).</li> <li>- Estudo da viabilidade de criação de um GT transversal com a missão de proceder ao levantamento de indicadores-chave a monitorizar (em áreas como: a educação, o trabalho, a saúde, as condições de vida, entre outras), e de propor indicadores inovadores de manifesta utilidade e interesse, considerando naturalmente as possibilidades de os produtores de estatísticas passarem a produzir essa informação. Proposta decorrente dos amplos efeitos, em termos setoriais e temporais, provocados pela pandemia (Prof.ª Maria João Valente Rosa).</li> <li>• Elaboração de uma proposta de recomendação para a avaliação e monitorização (ao longo do tempo) do nível de literacia em estatísticas da população, a qual deveria incluir uma proposta de plano de ação (Prof.ª Maria João Valente Rosa).</li> <li>• Análise de viabilidade de criação de grupos transversais, de cruzamento de áreas sectoriais, tendo por base assuntos temáticos como, por exemplo, a coesão social ou a mobilidade social – proposta de carácter transversal (Prof.ª Maria João Valente Rosa).</li> </ul>	<p><b>Pelo Banco de Portugal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise sociodemográfica do crédito concedido a particulares em 2022 (para além de acrescentar a dimensão territorial à análise apresentada em 2022 poderá ser apresentado o Dashboard que está previsto ser publicado em fevereiro_2023).</li> </ul> <p><b>Pela Direção Regional de Estatística da Madeira:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- "Mulheres e maternidade: motivações e realidade"</li> </ul> <p><b>Pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Situação após 3 anos dos alunos que ingressaram em cursos científico-humanísticos e em cursos profissionais – 1º T/2023</li> </ul> <p><b>Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento / MTSSS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização de informação no âmbito do MTSSS - 2º T/2023</li> <li>- Relatório Anual da Formação Contínua – 3ºT/2023</li> <li>- Acidentes de Trabalho – sector público (apresentação conjunta com DGAEP) – 4ºT/2023</li> </ul>

<sup>9</sup> A apresentação destes temas na Secção deve ter por base a apresentação de um documento justificativo a preparar pelos proponentes em articulação com a Presidente da Secção e com o Secretariado do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<b>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS</b> (CONT.)			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição de um GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação, com particular incidência na área da dependência (CGTP e Ministério das Finanças).</li> <li>• Reflexão sobre a metodologia das estatísticas de rendimento, risco de pobreza e privação tendo em conta, nomeadamente: calcular o risco de pobreza considerando os custos com habitação, que afetam o cálculo da linha de pobreza; calcular o risco de pobreza tendo em conta o recente aumento dos preços no consumidor (CGTP).</li> </ul>	

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</b></p> <p>(SPEBT)</p> <p><u>PRESIDENTE</u></p> <p>PROF. DOUTOR J. CADIMA RIBEIRO</p>	<p><b>3</b></p>	<p>1T   3T   4T</p>	<p><b><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2022:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um Grupo de Trabalho para revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014 e início da reflexão sobre esta matéria.</li> <li>• Ponto de situação a realizar com a DGEG e/ou APA sobre a territorialização do indicador "Emissões de Gases com Efeito de Estufa" (dificuldades/limitações que continuam a existir à obtenção dos indicadores por NUTS; quais as suas perspetivas para a divulgação desta informação e que variáveis proxy ou metodologias alternativas poderão ser usadas a nível regional).</li> <li>• Análise de viabilidade de apresentação de estudos de prospetiva (5/10 anos) para temas determinantes para a definição de políticas públicas, nomeadamente: clima, água, energia, emprego, recursos, etc. Face ao evento pandémico, o interesse será de âmbito geral (principais indicadores, por exemplo de contexto do PT2020, com incidência por NUTS II ou [preferencialmente] por concelho).</li> <li>• Análise a desencadear a partir da apresentação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão que poderá suscitar a decisão da Secção de uma eventual necessidade de revisitação dos sistemas de indicadores de contexto e resultado PT2020 - AD&amp;C.</li> <li>• Acompanhamento do processo de alteração das NUTS em Portugal – INE</li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da Secção - documento conjunto a apresentar pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão - INE e AD&amp;C. – <b>este assunto será retomado em 2025 quando da apresentação do Relatório Final.</b></li> </ul>	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, <b>estão previstas as seguintes apresentações temáticas e/ou metodológicas:</b></p> <p>Pela <b><u>Direção Regional de Estatística da Madeira:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barómetro das Regiões Ultraperiféricas</li> </ul> <p>Pela <b><u>Agência para o Desenvolvimento e Coesão:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temática no âmbito do ciclo de programação dos FEEI 2021 – 2027 e orientações para respetivos Programas Operacionais, constituindo referencial de enquadramento para eventuais desafios para a produção de indicadores regionais e locais.</li> </ul> <p>Pelas cinco <b><u>CCDR's:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Economia circular: identificação das necessidades de informação estatística a apresentar pelas CCDR no âmbito das Agendas Regionais para a Economia Circular.</li> </ul> <p>Pela <b><u>Direção Geral do Território:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório do Estado do Ordenamento do Território</li> </ul>

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</b></p> <p>(CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver ações que potenciem o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, em articulação com as Secções adequadas</li> <li>Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial</li> </ul> <p>Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção</p>	<p>Pela <b>Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portal Infoescolas: principais indicadores, por região - 2T/ 2023.</li> <li>Hábitos desportivos da população escolar portuguesa, por região (2021/22) - 4T/2023.</li> </ul> <p>Pela <b>CCDR Norte</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O comércio internacional do Norte (2011-2021) – as fileiras e o perfil tecnológico das exportações</li> </ul> <p>Pela <b>CCDR LVT</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de trabalhos para preparação do Programa Regional de Ordenamento do Território</li> </ul> <p>Pela <b>CCDR Algarve</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apuramento dos dados nos Censos 2021 nas áreas urbanas e TIPAU para a região do Algarve - CCDR Algarve</li> </ul> <p>Pela <b>CCDR Alentejo</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apuramento dos dados nos Censos 2021 para a região do Alentejo</li> </ul>

### SECÇÕES EVENTUAIS

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<b>SE PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021</b> (SEAC2021) <i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR JOSÉ PEREIRINHA</i>	<b>1</b>	2S	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação do relatório de avaliação final dos Censos 2021, a elaborar pelo INE no prazo de 12 meses após a divulgação dos resultados definitivos, o qual incluirá a avaliação da qualidade das duas operações.</li> <li>• Aprovação do Relatório Final da Secção a apresentar pelo Presidente da SEAC 2021.</li> </ul>
<b>SE PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL</b> (SELSEN) <i>PRESIDENTE</i> <i>DR. FERNANDO MARQUES (CGTP)</i>	<b>2</b>	1T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão sobre os ajustamentos ao anteprojeto de Proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, aprovado em 2017 pelo Conselho, de modo que espelhe as modificações nacionais e europeias que, entretanto, ocorreram no âmbito da estatística e adequá-lo às tendências de evolução emergentes.</li> <li>• Aprovação e apresentação ao Plenário do CSE da revisão do anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio.</li> </ul>

## **2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | GRUPOS DE TRABALHO**

Os Grupos de Trabalho do CSE são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das Secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- Grupo de Trabalho dos Indicadores das Desigualdades Sociais
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
- *Task-Force* para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças"

Com a atividade suspensa existe ainda Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional (42ª Deliberação do CSE).

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2023 pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, salienta-se que alguns Grupos criam subgrupos para análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<p><b>GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i></p> <p>DRA. ARMINDA BRITES   INE</p>	2	2T   4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar os trabalhos de revisão da NACE-Rev.2</li> <li>• Acompanhar os dos trabalhos de revisão da ISIC-Rev.4</li> <li>• Acompanhar os trabalhos de revisão da CPA 2</li> <li>• Acompanhar os trabalhos de revisão da CPC 2.1</li> <li>• Acompanhar os trabalhos de revisão da CAE-Rev.3</li> <li>• Acompanhar os trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, bens e serviços e de profissões</li> <li>• Acompanhar os trabalhos de aplicação do SICAE</li> </ul>
<p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEM)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i></p> <p>DRA. ISABEL FRANCISCO   CCP</p>	4	1T   2T   3T   4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o acompanhamento das fontes de informação e das estatísticas disponíveis sobre remunerações (no âmbito da alínea h) do mandato do GT) e, em particular, os desenvolvimentos em curso que permitam ampliar a disponibilidade de estatísticas sobre remunerações, a partir das fontes da Segurança Social e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (a partir dos instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho).</li> <li>• Acompanhar áreas emergentes no mercado de trabalho português, identificando possíveis recomendações que visem melhorar a sua cobertura estatística..</li> <li>• Acompanhar o Inquérito ao Emprego numa base regular, quer no que se refere à informação trimestral e estimativas mensais do emprego e desemprego, quer no que se refere aos módulos regulares e ad-hoc previstos (atividade a desenvolver no âmbito da alínea f) do mandato do GT).</li> <li>• Acompanhar a implementação das recomendações da 6.ª deliberação da SPES, referentes à informação estatística sobre acidentes de trabalho (atividade no âmbito da alínea a) do mandato do GT).</li> <li>• Continuar a acompanhar as fontes de informação (incluindo fontes administrativas) e a informação estatística sobre doenças profissionais, disponíveis, conforme previsto nas recomendações da 6.ª deliberação da SPES (atividade decorrente da alínea a) do mandato do GT).</li> <li>• Acompanhar os desenvolvimentos do Relatório Único (RU) (no âmbito da alínea d) do mandato do GT).</li> <li>• Acompanhar os desenvolvimentos do Sistema de Informação da Organização do Estado (no âmbito da alínea b) do mandato do GT)</li> <li>• Acompanhar os eventuais desenvolvimentos na sequência das recomendações explicitadas na 13ª Deliberação da SPES, de 25/10/2021, relacionadas com as fontes de informação administrativa sobre os trabalhadores independentes (desenvolvimento no âmbito da alínea c) do mandato do GT).</li> <li>• Continuar a promover apresentações por parte de entidades utilizadoras de estatísticas no âmbito do mercado de trabalho, suscitando a análise e debate sobre a utilização que fazem dos dados, a finalidade da utilização, a avaliação que fazem das fontes de informação, bem como as eventuais limitações que identificam.</li> </ul> <p>No âmbito das atividades a desenvolver e sempre que se considere relevante, o GT convidará à realização de apresentações sobre temas específicos relacionados com informação sobre mercado de trabalho, responsáveis por operações estatísticas, responsáveis por potenciais fontes de informação administrativa ou outra, bem como utilizadores de informação estatística.</p>

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEM)</b>  (CONT.)			<p>Sempre que se revele oportuno, o GT pronunciar-se-á ainda sobre alterações metodológicas que estejam previstas ocorrer em operações estatísticas na área do mercado de trabalho, bem como sobre novas necessidades de informação, aprofundamento da existente, ou sobre redundâncias de informação (no âmbito das alíneas g) e h) do mandato do GT).</p>
<b>GT SOBRE INDICADORES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS (GITDS)</b>  <i>PRESIDENTE</i> PROF. DR. RENATO DO CARMO	1 <sup>10</sup>	1T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação do Relatório sobre Indicadores das Desigualdades Sociais.</li> </ul>
<b>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM)</b>  <i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR ANTÓNIO RUA   BDP	4	1T   2T   3T   4T	<p>Enquadrado pelo mandato definido para o Grupo, o GTDEM continuará a promover em 2023 um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística interagem com vista ao desenvolvimento do SEN.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>À semelhança do que tem sido a prática em anos anteriores, o Grupo irá continuar a acompanhar os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais em vigor. Tal acompanhamento também serve como meio para destacar aspetos positivos e identificar fragilidades dos atuais manuais e que servirão de <i>input</i> para as discussões que se iniciem a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores.</li> <li>Esta última vertente é de extrema importância no desenvolvimento de um sistema estatístico orientado para o decisor de política económica e para a comunidade em geral. Nesse sentido, pretende-se que o Grupo se foque cada vez mais na aferição das necessidades dos utilizadores e em que medida a informação atualmente disponibilizada pelos produtores estatísticos permite dar resposta a essas necessidades. A identificação de gaps poderá posteriormente dar origem a recomendações por parte do Grupo à respetiva Seção.</li> <li>No seguimento da pandemia de COVID-19, têm-se registado alterações marcadas da atividade económica com impactos de natureza quer permanente quer transitória. A compilação e disponibilização de estatísticas que promovam a correspondente análise é de crucial importância para a tomada de decisão dos agentes económicos. Importa salientar duas dimensões que de natureza diferente são complementares. Por um lado, a disponibilização e utilização de indicadores de alta frequência assume particular relevância para informar numa conjuntura em constante mutação. Neste contexto, é muito relevante o acesso de forma tempestiva a novos indicadores (ou mesmo já existentes) numa frequência mais elevada. Por outro lado, também se torna essencial compilar e disponibilizar informação estatística de natureza mais estrutural que permita aferir alterações permanentes na economia portuguesa. Neste contexto, destaque-se as bases de dados de natureza mais granular por forma a aferir a heterogeneidade dos impactos entre agentes e setores de</li> </ul>

<sup>10</sup> Condicionada à conclusão ainda em 2022 da apresentação do Relatório final pelo Grupo de Trabalho.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<p><b>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM)</b></p> <p><b>(CONT.)</b></p>			<p>atividade. É por isso essencial que a disponibilização desta informação de natureza micro seja aprofundada. A título de exemplo refiram-se os dados recolhidos no âmbito do e-fatura, o IES, os dados compilados pela Segurança Social, os dados micro subjacentes a diversos inquéritos, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Num contexto de crescente abertura da economia portuguesa ao exterior, o Grupo irá continuar a acompanhar com particular atenção os desenvolvimentos das estatísticas de comércio internacional com destaque para o fenómeno do turismo em Portugal. Este setor, que foi profundamente afetado pela pandemia de COVID-19, está envolto em incerteza no que diz respeito aos seus desenvolvimentos futuros. Tal suscita necessariamente uma atenção redobrada sobre este setor no sentido de se potenciar um retrato estatístico tão fidedigno quanto possível de uma realidade em constante mutação e com um impacto significativo no crescimento económico e no emprego.</li> <li>Outro tema que tem merecido particular atenção por parte dos decisores económicos e do público em geral tem sido a dimensão ambiental. Em particular, afigura-se de extrema importância a caracterização e a avaliação do impacto da ação humana no ambiente por forma a delinear estratégias sustentáveis. Neste sentido, torna-se particularmente relevante a compilação de estatísticas e subsequente análise macroeconómica pelo que esta temática deverá ser alvo de atenção no futuro próximo.</li> </ul> <p>Prosseguindo uma linha de orientação iniciada em 2016 e reforçada pela experiência muito positiva ao longo dos últimos anos, pretende-se reforçar a realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise económica. Como forma de potenciar a reflexão que ocorre nas reuniões, o GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver, para além dos principais produtores estatísticos e utilizadores mais diretos, a comunidade científica em geral. Esta geometria variável na composição dos participantes nas reuniões do GTDEM permite enriquecer a discussão e potencialmente gerar recomendações para futuros desenvolvimentos estatísticos.</p>
<p><b>TASK FORCE PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS DA ÁREA TEMÁTICA “ECONOMIA E FINANÇAS” (TF EF)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i></p> <p>DRA. LUÍSA SARAIVA   INE</p>	-	-	<p>A Task-force retomará os trabalhos em função dos trabalhos prévios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</p>

## **2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE**

### **2.5.1. INFORMAÇÃO**

Toda a informação pública sobre a atividade do CSE ficará disponível no site do CSE com exceção das atas e dos documentos de trabalho, que são de carácter reservado. Os documentos de trabalho até à sua divulgação pública ficam disponíveis em CIRCA.

Em 2021 passou a ser utilizada a plataforma colaborativa existente no MS Teams. Também estes documentos, até à sua aprovação e/ou apreciação pelas estruturas do CSE, são de carácter reservado.

Nos termos do número 3 do artigo 15º da Lei do SEN continuarão a ser publicadas recomendações e Deliberações do CSE no Diário da República.

Serão objeto de edição em papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do CSE, que os membros considerem relevantes.

Continuarão a ser divulgadas "Notas de Informação à Comunicação Social" relativas aos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o CSE considere casuisticamente relevantes.

### **2.5.2. EVENTOS**

Os eventos serão decididos pelo CSE e pelas Secções em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.

## Capítulo 3

### Recursos





### 3.1. RECURSOS HUMANOS

O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:

- Secretária do CSE
- 3 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística
- 2 Assistentes Técnicos

### 3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A **estimativa** dos custos de funcionamento do Conselho para 2023 é **294.346 €**.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2019	2020	2021	2022 <sup>11</sup> (out)	2023 (estimativa)
Material de escritório e computador	243	128	66	125	<b>250</b>
Comunicações (correios, telef., fax)	3	3	5	2	<b>50</b>
Deslocações <sup>12</sup>	11.413	918	0	3.510	<b>25.000</b>
Ajudas de custo	853	188	0	151	<b>2.500</b>
Trabalhos especializados <sup>13</sup>	0	0	0	0	<b>10.000</b>
Outros fornecimentos e serviços	156	123	119	37	<b>800</b>
Remunerações dos membros do CSE <sup>14</sup>	5.131	2.516	2.590	2.516	<b>7.000</b>
Remunerações e outros custos com pessoal	237.381	243.542	232.300	180.947	<b>246.246</b>
Diversos <sup>15</sup>	2.107	1.293	-	26	<b>2.500</b>
<b>Total</b>	<b>257.287</b>	<b>248.711</b>	<b>235.080</b>	<b>187.314</b>	<b>294.346</b>

<sup>11</sup> Ano ainda atípico porque as reuniões só a partir de março se realizaram presencialmente. Inclui informação relativa a outubro de 2022. Esta informação não inclui ainda os custos associados a reuniões do Plenário e de Secções que se realizaram nos meses de outubro, novembro e dezembro.

<sup>12</sup> Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Em 2020 e 2021 a maioria das reuniões foram virtuais, pelo que ocorreu uma significativa diminuição de custos.

<sup>13</sup> Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

<sup>14</sup> As remunerações dos membros do CSE, de acordo com a legislação em vigor, são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

<sup>15</sup> Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.



## Anexo A

### Organograma do CSE





**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA  
ORGANOGRAMA  
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**





## Anexo B

Participação dos Membros e outros representantes nas atividades do CSE





**PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E DE OUTROS REPRESENTANTES**

<b>ESTRUTURA</b>	<b>MEMBROS/ REPRESENT. GT's</b>	<b>CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES<sup>16</sup></b>	<b>TOTAL</b>
<b>Plenário e Sessões restritas</b>	52		81
<b>Secções Permanentes e Eventuais</b>			
Segredo Estatístico			
Coordenação Estatística		2	
Estatísticas Económicas		10	
Estatísticas Sociais		9	
Base Territorial		17	
SELSEN <sup>17</sup>			
<b>Grupos de Trabalho</b>			
CES	16	2	
Mercado Trabalho	23	4	77
Estatísticas Macroeconómicas	10	5	
Indicadores Desigualdades Sociais	12	5	
<b>Task Force</b>			
Economia e Finanças <sup>18</sup>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>40</b>	<b>158</b>

<sup>16</sup> Presenças estimadas.

<sup>17</sup> Embora tenha terminado o mandato esta Secção só será extinta após aprovação do diploma na Assembleia da República (27ª Deliberação do CSE).

<sup>18</sup> Task Force para reanálise do seu funcionamento e composição.